



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – REPUBLICADO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2020-Republicado, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, representada pelo sócio Leobino Brito, RG 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 007/2020**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista as quedas dos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	4,76	4,07
Diesel S10	3,77	3,19
Alcool Combustível	3,34	3,15

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 007/2020.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



# Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

## CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 07 de maio de 2020

Pela CONTRATANTE  
Zaquie Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA  
Leobino Brito  
Sócio da Contratada  
**POSTO ITA GUANABARA**

## Testemunhas

RG 0840069359  
CPF 911.401.615-04

1621 258 558/82